

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PAUTA-2A-CIVEL - 52026
Código de validação: EA98EC5FEA

3ª PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, CONSOANTE ART. 334, "CAPUT", II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RITJ-MA, ART. 358, "CAPUT" C/C 359, § 2º, DO RITJ/MA, NA SESSÃO DO DIA 03.03.2026 ÀS 09:00H, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838515-25.2017.8.10.0001
APELANTE: LOJA MAÇÔNICA RENASCENÇA MARANHENSE
ADVOGADO: SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA N. 5.746)
APELADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE 23.495
RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001485-04.2015.8.10.0051
APELANTE: IC TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO: EDUARDO FREDIANI DUARTE MESQUITA - OAB/SP 259.400
APELADA: DEJANIRA SILVA DE LIMA OLIVEIRA.
ADVOGADO: PEDRO BEZERRA DE CASTRO (OAB MA 4852).
RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO 2026

Desembargadora MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO
Presidente da Segunda Câmara Cível
Matrícula 20024

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/03/2026 16:48 (MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO)

